

STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO **ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.753.268/0001-12, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 433.0000.477-5. Está sediada na cidade de Porto Alegre (RS), Av. Sertório, nº 905, Bairro Navegantes, CEP 91.020-001.

A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** está presente no mercado há mais de 71 anos, com abrangência nacional, mantendo operações distribuídas em 26 estados do país e tem como objeto principal a fabricação, comercialização e manutenção de grupos geradores de energia. O principal processo consiste na montagem dos equipamentos. Nesta etapa, destacam-se a exigência de qualidade do produto e a validação de projetos personalizados especialmente para atender as necessidades dos clientes. Em um ambiente de alta competitividade, nos diferenciamos pelo acompanhamento integral: projeto, fabricação, instalação, serviços e peças.

Recuperação Judicial

Em 17 de abril de 2018, a **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Stemac, pedido de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito de esforços da administração junto a credores, clientes, potencial investidores e adoção de boas medidas de gestão, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da crise econômica financeira da Companhia em decorrência da situação econômica financeira enfrentada pelo Brasil.

A medida visou proteger o valor dos ativos da Companhia e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial como fonte de geração de empregos, tributos e riquezas, e reestabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses.

Em 10 de Maio de 2018, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e demais empresas.

Em 22 de outubro de 2019, a Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial da **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e demais empresas, sendo homologado perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Itumbiara em 19 de dezembro de 2019.

A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitou uma reestruturação abrangente dos passivos e consequentemente da estrutura de capital, além de possibilitar continuidade operacional, conforme divulgado na nota explicativa no. 02.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de março de 2023.

NOTA 02 - MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO STEMAC

2.1. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Este Plano tem como objetivo permitir ao Grupo Stemac a recomposição do fluxo de caixa necessário para a continuidade das suas atividades, retomar seu crescimento de forma sustentada, preservar a manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como, atender aos interesses dos credores. Para tanto, o plano prevê os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Recuperação de Empresas:

2.1.1. Concessão de Prazos e Condições Especiais para o Pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano. O Grupo Stemac reestruturará os Créditos Sujeitos ao Plano nos termos previstos no item, **2.2**.

2.1.2. Captação de Novos Recursos. O Grupo Stemac poderá proceder à obtenção de novos recursos para o pagamento dos Credores Sujeitos ao Plano e para o financiamento de suas atividades operacionais, na forma prevista neste Plano.

2.1.3. Reorganização Imobiliária. O Grupo Stemac poderá proceder à realocação total ou parcial de sua sede administrativa ou eventuais atividades operacionais exercidas em Porto Alegre/RS, a fim de obter maior eficiência operacional e melhor aproveitamento econômico dos imóveis.

2.1.4. Readequações Operacionais. O Grupo Stemac vem envidando esforços para captação de recursos financeiros suficientes para fomento da produção, equilibrando *cash flow*. Vale ressaltar que a reestruturação envolve também (i) o aumento da produtividade e otimização da industrialização na Unidade Fabril de Itumbiara e (ii) a reestruturação comercial, com a implementação de novas equipes e representantes, ampliando a cobertura de mercado, mesmo reduzindo despesas fixas comerciais, sendo certo que, implementadas as medidas de reestruturação, o Grupo Stemac recuperará e solidificará sua posição de liderança no mercado.

2.2 REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

2.2.1 CLASSE I – Créditos Trabalhistas Incontroversos:

2.2.1.1 Pagamento inicial: Os Créditos Trabalhistas Incontroversos que derivarem de salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores a Data do Pedido serão integralmente pagos, até o limite de 5 salários-mínimos, em uma única parcela, no 30º dia útil do mês subsequente à homologação judicial do plano ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos, o que ocorrer por último, nos termos do art. 54, parágrafo único, da Lei de Recuperação de Empresas.

2.2.1.2 Fluxo de pagamentos. Abatidos os valores pagos referentes ao pagamento Inicial, o saldo dos Créditos Trabalhistas será pago aos respectivos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a contar da Homologação Judicial do Plano, ou, no caso de Créditos Trabalhistas Controvertidos, a contar da sua devida inclusão na Lista de Credores, nos termos do art. 54, caput, da Lei de Recuperação de Empresas.

2.2.1.3. Juros e correção. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos serão corrigidos monetariamente e sofrerão a incidência de encargos calculados segundo o IPCA-E, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.

2.2.2. Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real poderão, a seu exclusivo critério, eleger a forma de pagamentos de seu Crédito com Garantia Real, de acordo com uma das opções descritas abaixo:

2.2.2.1 Opção A. O pagamento dos Credores com Garantia Real que validamente elegerem a Opção A observará o disposto:

(a) Deságio. Sobre o Crédito com Garantia Real será aplicado 68% (sessenta e oito por cento) de deságio;

(b) Carência. Descontado o percentual mencionado no item (a), acima, sobre o saldo do Crédito com Garantia Real será aplicada carência de 3 (três) anos para início do pagamento das parcelas do principal e dos juros, contados da Homologação Judicial do Plano;

(c) Prazo. Após o prazo de carência previsto na alínea (b), acima, o saldo do Crédito com Garantia Real será pago no prazo de 9 (nove) anos, após ao encerramento do período de carência;

(d) Correção e Juros. O Crédito com Garantia Real será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR (Taxa Referencial) acrescido de juros de 2% ao ano, capitalizados anualmente durante todo o cronograma (carência e amortização).

2.2.2.2 Opção B. Os Credores com Garantia Real incidentes sobre os Imóveis Não Operacionais que validamente elegerem a Opção B terão seus Créditos com Garantia Real amortizados mediante o recebimento dos Imóveis Não Operacionais hipotecados em seu favor, em dação em pagamento, em contrapartida à correspondente amortização parcial ou quitação do seu respectivo Crédito com Garantia Real, até o limite de seus Créditos com Garantia Real.

2.2.2.2.1 Quando aplicável a amortização parcial, nos termos da Opção B, acima, o eventual saldo credor remanescente será pago de acordo com a Opção A prevista no item 2.2.2.1.

2.2.3. Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP

2.2.3.1. Créditos de pequeno valor. Os Credores Quirografários ou Credores ME e EPP que detenham Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP cuja soma total não ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no valor listado na Lista de Credores, serão pagos da seguinte forma:

(a) Pagamento. O valor total dos Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP será pago, à vista, por meio de parcela única, dentro de 60 (sessenta) dias contados da Homologação Judicial do Plano;

(b) Correção monetária e juros. O valor dos Créditos Quirografários e Créditos de ME e EPP será corrigido a partir da data da homologação judicial do plano à taxa TR e sofrerá a incidência de juros à taxa de 2% (dois por cento) ao ano. Os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com o valor principal;

(c) Possibilidade de redução voluntária de créditos. Quaisquer Credores Quirografários ou Credores ME e EPP que possuam Créditos em valor total superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podem optar pela redução de seus créditos ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O exercício da opção prevista nesta cláusula importará o perdão e quitação pelo credor de qualquer saldo de Créditos Quirografários ou de ME e EPP que ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo para opção da redução voluntária poderá ser exercido em até 30 dias contados da homologação judicial do plano.

2.2.3.2. Créditos quirografários. O pagamento dos Créditos Quirografários cuja soma total ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e cujo Credor não se configure como Credor Fornecedor Incentivador ou Credor Financeiro Incentivador, sem que tal Credor Quirografário não tenha optado por exercer a Opção de Redução Voluntária de Créditos, observará:

- a) Deságio.** Sobre o Crédito Quirografário será aplicado 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio;
- b) Carência.** Descontado o percentual mencionado no item (a) acima, sobre o saldo do Crédito Quirografário será aplicada carência de 3 (três) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;

- c) **Prazo.** Após o prazo de carência previsto na alínea (b) acima, o saldo do Crédito com Quirografário será pago no prazo de 10 (dez) anos, após ao encerramento do período de carência;
- d) **Correção e juros.** O Crédito Quirografário será corrigido monetariamente pela TR (Taxa Referencial) e sofrerá a incidência de juros de 2% ao ano capitalizados anualmente durante todo o cronograma (carência e amortização).

2.2.3.3. Créditos ME e EPP. O pagamento dos Créditos ME e EPP cuja soma total ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem que tal Credor ME e EPP não tenha optado por exercer a Opção de Redução Voluntária de Créditos, observará:

- a) **Carência.** Será aplicada carência de 1 (hum) ano para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;
- b) **Prazo e amortização.** Após o prazo de carência previsto na alínea (a) acima, o Crédito ME e EPP, principal e juros, será pago no prazo de 4 (quatro) anos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- c) **Correção e juros.** Durante o período de carência, o Crédito ME e EPP será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao ano.

2.2.3.4 Credores fornecedores incentivadores. Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Incentivadores, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos conforme dispostos abaixo:

- (a) **Pagamento do crédito.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Incentivadores não sofrerão qualquer tipo de deságio;
- (b) **Carência.** Será aplicada carência de 4 (quatro) anos para início do pagamento das parcelas do principal, contados da Homologação Judicial do Plano;
- (c) **Prazo e amortização.** Os juros serão pagos mensalmente, vencendo-se a primeira parcela em 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Plano. Após o prazo de carência previstos no item (b) acima, o Crédito detido pelo Credor Fornecedor Incentivador, principal e juros, será pago no prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no 1º Dia útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência;
- (d) **Correção e Juros.** Mesmo durante o período de carência, o Crédito detido pelo Credor Fornecedor Incentivador será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano.

2.2.3.5 Credores financeiros incentivadores. Os Créditos Quirografários detidos por Credores Financeiros Incentivadores, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos conforme dispostos abaixo:

- (a) **Deságio.** Com a Homologação Judicial do Plano, o Crédito Sujeito ao Plano detidos pelo Credor sofrerá a incidência de um deságio no importe de 20%(vinte por cento) de seu valor principal;
- (b) **Carência.** Será aplicada carência de 2 (dois) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano (“Período de Carência”);
- (c) **Prazo e amortização.** Após o Período de Carência, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor, principal e juros, será pago no prazo de 11 (onze) anos, após ao encerramento do período de carência;
- (d) **Correção e juros.** Mesmo durante o Período de Carência, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR, acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano.

2.3 EFEITOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

2.3.1 Créditos Incontroversos. Foram reconhecidos no resultado do exercício, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Créditos Habilitados	Saldo Contábil 2019	Saldo Contábil após Deságio	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ 7.839	R\$ 17.823	R\$ (9.984)
Classe II	R\$ 76.039	R\$ 23.767	R\$ 52.272
Classe III	R\$ 195.984	R\$ 66.498	R\$ 129.486
Classe IV**	R\$ 2.236	R\$ 2.673	R\$ (437)
Crédito Pequeno Valor**	R\$ 811	R\$ 956	R\$ (145)
Fornecedores Incentivadores	R\$ 38.391	R\$ 37.309	R\$ 1.083
Total Geral 2019	R\$ 321.300	R\$ 149.026	R\$ 172.274

Exercício de 2020

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ (1.860)
Classe II	R\$ 2.957
Classe III	R\$ 3.672
Classe IV**	R\$ (20)
Crédito Pequeno Valor**	R\$ (4)
Financ. Incentivadores	R\$ 20.283
Total Geral 2020	R\$ 25.028

Exercício de 2021

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(2.029)
Classe IV**	7
Financ. Incentivadores	(169)
Total Geral 2021	(2.191)

Exercício de 2022

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(916)
Classe III	47.041
Classe IV**	(33)
Total Geral 2021	46.092

* O incremento no valor da Classe I originou-se de ações trabalhistas habilitadas na RJ.

** O incremento no valor dos Créditos de Pequeno valor originou-se, principalmente, do reconhecimento de juros que não estavam contabilizados.

2.3.2 Créditos Controversos. Referem-se a credores que estão contestando judicialmente os valores habilitados, ou credores que demonstraram interesse em serem credores incentivadores, mas até o encerramento das demonstrações financeiras não haviam exercido a opção. Sendo o deságio referente aos valores destes credores somente serão reconhecidos quando tornarem-se incontroversos.

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2021	Valor do Deságio
Banco Itaú	R\$ 79.261	R\$ (51.519)
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 6.644	R\$ (4.319)
Total Geral	R\$ 95.431	R\$ (62.030)

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2022	Valor do Deságio
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 4.489	R\$ (2.918)
Total Geral	R\$ 14.015	R\$ (9.110)

NOTA 03 - RESULTADO AUFERIDO PELA AÇÃO JUDICIAL DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

A Stemac obteve êxito na ação judicial do processo nº5003987-83.2019.4.04.7100/RS, que transitou em julgado em 15 de outubro de 2020, reconhecendo em definitivo o direito creditório oriundo dos recolhimentos indevidos que se deram desde 09/02/2002 até a interrupção dos pagamentos, ocorrida após o deferimento de medida liminar postulada com este objetivo em 06/04/2018, de exclusão do valor do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

Conforme cálculo elaborado por empresa especializada, o crédito tributário em favor da Stemac S.A. Grupos Geradores ficou no montante de R\$132.733, corrigido pela taxa Selic até dezembro de 2020, assim consubstanciada:

Em novembro de 2020 foi reconhecido o valor de R\$ 74.394 na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais, referente ao valor principal, e R\$ 58.339 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Em dezembro de 2021 o crédito referente ao valor de PIS foi completamente compensado, restando o crédito de R\$ 61.003 de Cofins. Foi reconhecido o valor R\$ 2.424 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Tributo	Principal (Nota 26)	Correção (Nota 25)	Total
PIS	13.391	10.566	23.957
Cofins	61.003	47.428	108.431
Atualização Nov. /Dez./20	-	345	R\$ 345
Total Geral 2020	74.394	58.339	132.733
Atualização 2021	-	2.424	2.424
Total Geral 2021	-	2.424	2.424
Atualização 2022	-	5.576	5.576
Total Geral 2022	-	5.576	5.576

Conforme reconhecido expressamente pela decisão judicial transitada em julgado, os valores dos recolhimentos indevidamente exigidos da Companhia poderão ser executados no próprio processo mediante liquidação, cumprimento de sentença e posterior pagamento através de precatório federal, ou através do aproveitamento de créditos de PIS e Cofins na escrita fiscal para compensação com outros débitos de tributos federais.

NOTA 04 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

5.1 CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃOCIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

5.2 COMPENSAÇÃO ENTRE CONTAS

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

5.3 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

5.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

5.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

5.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são subsequentemente mensurados ao seu valor justo.

As variações no valor justo de derivativos são registradas na demonstração do resultado.

5.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos).

Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e pela provisão para *impairment* se necessária.

5.8 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

5.9 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Uma propriedade para investimento é reconhecida como ativo quando: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros associados à propriedade para investimento fluirão para a entidade; e (b) o custo da propriedade para investimento possa ser mensurado confiavelmente.

Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para investimento são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado.

5.10 IMOBILIZADO

A Companhia realizou a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes.

O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*).

A variação entre o valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 e o custo de aquisição registrado no imobilizado em 1º de janeiro de 2009 foi reconhecida no Patrimônio Líquido.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

5.11 INTANGÍVEL

a) Software e Implantação de Sistemas e Processos

Os custos associados à manutenção de softwares e implantação de sistemas e processos são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de aquisição e desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o software e usá-lo;
- O software pode ser usado;
- O software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- Estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar o software; e,
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como partes do produto de software incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

b) Licenças

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

c) Desenvolvimento de Protótipos

São ativos intangíveis gerados internamente, gastos incorridos na fase de desenvolvimento para novos projetos e processos de produção de produtos, custos de testes para garantir que o ativo está funcionando de maneira apropriada, cumprindo como os critérios de viabilidade técnica e de geração de benefícios futuros.

5.12 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5.13 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

5.14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

5.15 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

5.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

5.17 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

5.18 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE VENDAS

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

5.19 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A subvenção governamental é reconhecida quando existe razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas relacionadas à subvenção e de que ela será recebida.

As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar.

A Companhia reconhece as subvenções governamentais como receita nos períodos apropriados uma vez que a mesma é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade quando cumpre as regras das subvenções e determinadas obrigações. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

5.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

5.21 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *Impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 06 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização;
- b) **Aplicações Financeiras:** São classificados como caixa e equivalentes de caixa e resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na

data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado;

- c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais;
- d) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis;
- e) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

• Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamentos de taxas de juros da Companhia é o de minimizar as possibilidades de perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Para o gerenciamento do risco de taxa de juros, a Companhia adota a estratégia de diversificação de instrumentos financeiros lastreado em taxas fixas e variáveis.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adotam política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

• Riscos de taxas de câmbio

A Companhia também está exposta ao risco de taxa de câmbio nas operações de captação de recursos indexadas a moeda estrangeira (Dólar e Euro).

Para reduzir esse risco, a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio e para eliminar possíveis variações não esperadas nos resultados, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos:

- a) **Política de uso dos derivativos:** conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio e não de ganhos no mercado financeiro. Portanto, considera que a utilização de derivativos deve ser apenas para proteger eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A Companhia admite para fins de proteção do fluxo operacional e do fluxo financeiro, um valor máximo de USD 10MM (dez milhões de dólares) mensais de exposição cambial em moeda estrangeira (Dólar e Euro). A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou um passivo descoberto;

- b) **Objetivos dos derivativos:** O objetivo é o gerenciamento de riscos, eliminando possíveis variações não esperadas nos resultados da Companhia, advindas destas operações;
- c) **Política de mensuração dos derivativos:** por se tratar de instrumentos para eliminar as variações de ativos ou passivos descobertos, os derivativos são mensurados a valor justo na data de apuração.

• **Risco de crédito**

A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas.

Os títulos vencidos da Companhia possuem garantias e são monitorados por equipe jurídica própria, que realiza cobrança administrativa e judicial. Os riscos são dimensionados e se classificados como prováveis são provisionados no resultado.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco de crédito.

• **Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

• **Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

NOTA 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixas Bancos	4.581	9.528
Aplicações Financeiras	801	799
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.382	10.327

As aplicações financeiras são remuneradas de 20% até 100% da taxa CDI.

NOTA 08 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2022	2021
Contas a Receber de Clientes Nacionais CP	36.594	49.488
Contas a Receber de Clientes Internacionais CP	65	76
Contas a Receber Partes Relacionadas CP (Nota 20)	26.080	27.301
Contas a Receber de Clientes Nacionais LP	2	9.148
	62.741	86.013
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.078)	(15.422)
Total Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.078)	(15.422)
Contas a Receber de Clientes	56.663	70.591
Total Contas a Receber Circulante	56.661	61.443
Total Contas a Receber Não Circulante	2	9.148

<i>Aging List</i> Contas a Receber de Clientes	2022	2021
A vencer em até 3 meses	23.714	29.111
A vencer entre 3 meses a 1 ano	831	1.076
A vencer maior que 1 ano	2	9.148
Vencidos até 6 meses	27.593	22.416
Vencidos de 6 meses a 1 ano	111	1.298
Vencidos de 1 a 2 anos	947	8.003
Vencidos de 2 a 3 anos	759	986
Vencidos há mais de 3 anos	8.784	13.975
Contas a Receber de Clientes	62.741	86.013

NOTA 09 - ESTOQUES

	2022	2021
Produtos em Elaboração	8.173	7.448
Matérias Primas	12.163	13.126
Material para Embalagem	11	10
Estoque Poder de Terceiros	201	459
(-) Estoque Poder de Terceiros	(201)	(459)
Estoque Material de Consumo	450	488
(-) Provisão de Perdas de Estoque	(1.316)	(1.932)
Total dos Estoques	19.481	19.140

Os estoques estão vinculados para liquidação de contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia.

NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	2022	2021
Imposto de Renda na Fonte	2	163
Contribuição Social na Fonte	41	114
Antecipação de IRPJ e CSLL (Nota 18)	547	728
IPI	313	867
ICMS	11.480	12.107
Cofins	1.470	385
Processo ICMS na Base do PIS/Cofins(b)	17.200	42.114
PIS	319	83
Seguridade Social (a)	371	8.118
Parcela Circulante	31.743	64.679
NÃO CIRCULANTE	2022	2021
COFINS a Recuperar Imobilizado	1	1
ICMS a Recuperar	1	1
Processo ICMS na Base do PIS/COFINS (b)	63.631	68.056
Parcela Não Circulante	63.633	68.058

- a) A recuperação da Seguridade Social refere-se aos processos de INSS sobre Férias, INSS sobre Aviso Prévio e INSS sobre Cooperativas cuja recuperação está sendo realizada por compensação mensalmente. Em 2016 ocorreu o trânsito em julgado dos processos judiciais, sendo reconhecida a atualização dos referidos saldos a compensar de INSS.
- b) Refere-se ao resultado auferido pela ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (Nota 3).

NOTA 11 - INVESTIMENTO

	2022	2021
Propriedade para Investimento	20.250	196.502
Total de Investimentos	20.250	196.502

Em 31 de dezembro de 2018, foi realizada avaliação do valor de mercado do imóvel da Sertório, 905 em Porto Alegre/RS, tendo apurado valor justo de mercado de R\$ 4.681,41/m² referente a uma área construída de 28.680,90 metros quadrados; Nova Santa Rita - RS, apurado valor justo médio de R\$ 659,50/m²; Av. Comendador Souza, 268 - SP, apurado valor justo de R\$ 14.970,00/m²; e Av. Itaoca, nº 1384 - RJ, apurado valor justo de R\$ 5.100,00/m².

Saldo em 31/12/2020	252.112
Baixas (a)	(55.610)
Saldo em 31/12/2021	196.502
Baixas (b)	(177.264)
Valor Justo(c)	1.012
Saldo em 31/12/2022	20.250

- (a) Em 31 de Outubro de 2021, foi realizado baixas dos imóveis matrículas nº.106.060,176.639,107.290 e 94.364, classificados em Propriedade para Investimentos R\$ 55.610, conforme contrato de Dação em pagamentos para BRDE, liquidando financiamento BRDE R\$ 27.715, resultando em perdas de capital nas alienações destes ativos R\$ 27.895. Nesta operação registrado reversões dos valores justos - AAP e Reavaliações dos Imóveis contra Reservas de lucros R\$ 13.666.
- (b) Em 2022 foram realizadas as baixas dos imóveis classificados em Propriedade para Investimentos,tendo como contrapartida liquidações de financiamentos. Banco Scania liquidação total, Habitasec e Bradesco liquidações parciais. Nesta operação registrando as reversões das Reavaliações dos Imóveis contra Reservas de Lucros R\$ 2.595.

Instituição	Baixas Investimentos	Liquidação Financiamentos	Ganho/Perda Ativos	Perda com Investimentos
Banco Scania	(37.832)	44.176	(6.344)	-
Habitasec	(128.583)	50.129	898	(77.556)
Bradesco	(10.849)	10.849	-	-
Total Geral 2022	(177.264)	105.154	5.446	(77.556)

- (c) Em 30 de novembro de 2022, foi registrado AVJ – Avaliação a Valor Justo para imóvel a Avenida Carlos Gomes nº950 e nº958, Porto Alegre RS.

NOTA 12 - IMOBILIZADO

Taxas anuais de depreciação

Em 31 de dezembro de 2020

	Terrenos 0%	Imóveis Prédios 4%	Máquinas e Equip. 10%	Ferramentas 20%	Instalações 10%	Móveis e Utensílios 10%	Veículos 30% a 42%	Comp. e Periféricos 20%	Software 20%	Imobiliz. Andam. 0%	Total Imobilizado
Custo	3.171	115.836	51.904	1.794	2.513	12.532	7.208	19.609	3.131	389	218.087
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(22.444)	(36.928)	(1.364)	(1.377)	(9.967)	(4.504)	(19.402)	(68)	-	(96.054)
Valor líquido contábil	3.171	93.392	14.976	430	1.136	2.565	2.704	207	3.063	389	122.033
Saldo Inicial	3.171	93.392	14.976	430	1.136	2.565	2.704	207	3.063	389	122.033
Adições	-	-	38	20	-	-	-	258	-	-	316
Baixas	-	(3)	(12.823)	(260)	(995)	(4.766)	(326)	(1.775)	-	-	(20.948)
Depreciação	-	(2.106)	(3.227)	(132)	(216)	(752)	-	(50)	(1.276)	-	(7.759)
Baixas da Depreciação	-	-	12.573	227	749	4.330	137	1.775	-	-	19.791
Saldo Final	3.171	91.283	11.537	285	674	1.377	2.515	415	1.787	389	113.433

Em 31 de dezembro de 2021

	Terrenos 0%	Imóveis Prédios 4%	Máquinas e Equip. 10%	Ferramentas 20%	Instalações 10%	Móveis e Utensílios 10%	Veículos 30% a 42%	Comp. e Periféricos 20%	Software 20%	Imobiliz. Andam. 0%	Total Imobilizado
Custo	3.171	115.833	39.119	1.554	1.518	7.766	6.882	18.092	3.131	389	197.455
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(24.550)	(27.582)	(1.269)	(844)	(6.389)	(4.367)	(17.677)	(1.344)	-	(84.022)
Valor líquido contábil	3.171	91.283	11.537	285	674	1.377	2.515	415	1.787	389	113.433
Saldo Inicial	3.171	91.283	11.537	285	674	1.377	2.515	415	1.787	389	113.433
Adições	-	-	74	8	34	18	-	24	-	19	177
Baixas	(6)	(15)	(1.349)	-	(4)	(1.040)	(46)	(7.697)	-	-	(10.157)
Depreciação	-	(2.107)	(2.792)	(117)	(155)	(586)	-	(93)	(1.787)	-	(7.637)
Baixas da Depreciação	-	7	1.270	-	4	1.023	12	7.688	-	-	10.004
Saldo Final	3.165	89.168	8.740	176	553	792	2.481	337	-	408	105.820

Em 31 de dezembro de 2022

	Terrenos 0%	Imóveis Prédios 4%	Máquinas e Equip. 10%	Ferramentas 20%	Instalações 10%	Móveis e Utensílios 10%	Veículos 30% a 42%	Comp. e Periféricos 20%	Software 20%	Imobiliz. Andam. 0%	Total Imobilizado
Custo	3.165	115.818	37.844	1.562	1.548	6.744	6.836	10.419	3.131	408	187.475
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(26.650)	(29.104)	(1.386)	(995)	(5.952)	(4.355)	(10.082)	(3.131)	-	(81.655)
Valor líquido contábil	3.165	89.168	8.740	176	553	792	2.481	337	-	408	105.820

O montante de R\$ 4.695 no exercício (R\$ 4.777 no exercício de 2021) referente à depreciação do imobilizado foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 258 no exercício (R\$ 203 no exercício de 2021) como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 2.684 no exercício (R\$ 2.779 no exercício de 2021) como "despesas administrativas".

Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão garantidos pelos bens imóveis no montante de R\$ 92.227, suportados pelo valor justo atual dos imóveis, em montante superior aos saldos líquidos contábeis.

Financiamentos com Garantias de Penhor

Banco	Valor Financiamento em milhares de reais	Valor Garantia em milhares de reais	Garantia Penhor
Financiamento - BANCO DO BRASIL	19.174	19.174	Imóveis
Financiamento- BRADESCO	38.259	38.259	Imóveis
Financiamento - HABITASEC	34.794	34.794	Imóveis
Total	92.227	92.227	

NOTA 13 - INTANGÍVEL

	Direito de uso	Marcas Patentes	Software Sist.Aplic.	Implantação Sist. e Proc.	Desenv. e Protótipos	Intangível Andam.	Total Intangível
Taxas Anuais de Amortização	20%	-	20%	7%	-	-	
Em 31 de dezembro de 2020							
Custo	531	5	50.060	10.436	-	-	61.032
Amort. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(31.144)	(4.797)	-	-	(36.441)
Valor líquido contábil	31	5	18.916	5.639	-	-	24.591
Saldo Inicial	31	5	18.916	5.639	-	-	24.591
Amortização	-	-	(2.911)	(879)	-	-	(3.790)
Saldo Final	31	5	16.005	4.760	-	-	20.801
Em 31 de dezembro de 2021							
Custo	531	5	50.060	10.436	-	-	61.032
Amort. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(34.055)	(5.676)	-	-	(40.231)
Valor líquido contábil	31	5	16.005	4.760	-	-	20.801
Saldo Inicial	31	5	16.005	4.760	-	-	20.801
Amortização	-	-	(217)	-	-	-	(217)
Saldo Final	31	5	15.788	4.760	-	-	20.584
Em 31 de dezembro de 2022							
Custo	531	5	50.060	10.436	-	-	61.032
Amort. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(34.272)	(5.676)	-	-	(40.448)
Valor líquido contábil	31	5	15.788	4.760	-	-	20.584

Os ativos classificados como intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos ao teste de recuperabilidade, de forma anual, não tendo sido identificadas perdas por *impairment*.

O montante de R\$ 70 no exercício (R\$ 608 no exercício de 2021) referente à amortização do intangível foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção",

o montante de R\$ 10 no exercício (R\$ 1.074 no exercício de 2021) como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 137 no exercício (R\$ 2.108 no exercício de 2021) como "despesas administrativas".

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A Companhia analisa a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, observando as seguintes indicações:

Fontes externas de informação:

- (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;

Fontes internas de informação:

- (d) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- (e) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e,
- (f) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Considerando estes fatores externos e internos, a administração não constatou indicação de perda.

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante		Data Final dos Contratos	2022	2021
Capital de Giro			116.928	91.267
Financiamentos			78.661	89.122
Instituições Financeiras Habilitadas na RJ			3.795	2.777
Arrendamentos Financeiros			157	157
Empréstimo			26.364	20.206
			225.905	203.529
Não Circulante				
Capital de Giro	Dez/2025		32.857	129.310
Financiamentos	Em Negociação		-	5.891
Arrendamentos Financeiros	Dez/2023		72	229
Instituições Financeiras habilitadas na RJ	Jan/2033		159.368	131.049
Instituições Financeiras não habilitadas na RJ	Em Negociação		9.526	88.787
			201.823	355.266
Total de Empréstimos e Financiamentos			427.728	558.795

Custo médio dos empréstimos, financiamentos e Plano Recuperação RJ.

Operações	Modalidade	Encargos Anuais
Finame Componente	Financiamento	Pré Fixada 3,80% a.a a 7,00% a.a
Finame Componente	Financiamento	SELIC + 3,80% a.a a 5,46% a.a.
Finame PSI	Financiamento	Pré Fixada 4,50% a.a a 16,89% a.a.
Financ. Exportação (ACC)	Financiamento	Pré Fixada 5,30% a.a a 6,00% a.a.
Financ. Exportação (ACC)	Financiamento	CDI + 9,00% a.a.
Capital de Giro	Capital de Giro	CDI + 4,00% a.a.
Capital de Giro NCE	Capital de Giro	CDI + 5,00% a.a.
RJ Classe I	-	IPCA - E
RJ Classe II	-	TR + 2% a.a
RJ Classe III	-	TR + 2% a.a
RJ Classe IV	-	TR + 2% a.a
RJ Classe Robin Hood	-	TR + 2% a.a
RJ Fornecedor Incentivador	-	100% CDI
RJ Financeiro Incentivador	-	TR + 4% a.a.
Extra Concursal	-	100% CDI
Extra Concursal	CG Novo FGI - Pré	1,20% a.m
Extra Concursal	-	100% CDI + 4,70% a.a.

Garantias

Os financiamentos bancários envolvem garantias de aval, hipoteca, carta fiança e alienação fiduciária.

NOTA 16 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Fornecedores - Curto Prazo	2022	2021
Fornecedores Nacionais	26.293	25.441
Fornecedores Internacionais	2.356	5.781
Fornecedores Partes Relacionadas (Nota 20.1)	2.390	2.389
Total do Passivo Circulante	31.039	33.611

Fornecedores - Longo Prazo	2022	2021
Fornecedores Habilitados Nacionais	55.292	54.974
Fornecedores Habilitados Internacionais	1.916	2.289
Fornecedores Não Habilitados Nacionais	4.359	6.513
Fornecedores Não Habilitados Internacionais	130	129
Total do Passivo Não Circulante	61.697	63.905

Aging List Contas a Pagar	2022	2021
Vencidos	4.778	3.724
A vencer em até 3 meses	16.724	21.179
A vencer entre 3 e 6 meses	3.034	677
A vencer de 6 meses a 1 ano	6.503	8.031
A vencer maior que 1 ano	61.697	63.905
Contas a Pagar a Fornecedores	92.736	97.516

Obrigações Sociais - Curto Prazo	2022	2021
INSS a Recolher	1.425	1.404
Parcelamento INSS	2.539	743
Obrigações Sociais a Pagar	7.961	11.232
Sesi/Senai a Recolher	8	8
FGTS a Recolher	511	641
Rescisões	528	346
Provisões Férias	8.699	8.039
Total do Passivo Circulante	21.671	22.413

Obrigações Sociais - Longo Prazo	2022	2021
Parcelamento INSS	7.837	2.788
Parcelamento Sesi	10	124
Parcelamento Senai	107	246
Total do Passivo não Circulante	7.954	3.158

Obrigações Tributárias - Curto Prazo

	2022	2021
ICMS	207	978
ISSQN	2.135	2.185
PIS	108	247
Cofins	-	706
IR	1.325	1.197
IPI	-	56
Lei 11941/09 RFB/PGFN	23	21
Diversos	17	27
ICMS Parcelamento	258	277
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15	267	-
Imposto a Recolher/Fornec.	1.848	29.644
PRT - MP 766/17	730	-
Pert - MP 783/17	111	103
Parcelamento Simplificado Demais Débitos	6.243	6.236
Parcelamentos Débitos RJ-PGFN/RFB	9.214	4.652
Parcelamento Processo DRAWBACK - RFB	113	-
Total do Passivo Circulante	22.599	46.329

Obrigações Tributárias - Longo Prazo

	2022	2021
ISSQN Parcelamento	3.928	5.504
Lei 11941/09 RFB	666	443
ICMS Parcelamento	2.244	482
Pert - MP 783/17 - LP	72	72
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15	1.025	-
Parcelamento Simplificado Demais Débitos	22.849	17.674
IPTU Parcelamento	660	1.014
Parcelamentos Débitos RJ-PGFN/RFB LP	43.788	47.685
Parcelamento Processo DRAWBACK - RFB - LP	356	-
Total do Passivo Não Circulante	75.588	72.874

NOTA 17 - RECEITAS DIFERIDAS

Refere-se ao faturamento efetuado, conforme previsto nas ordens de venda, porém os bens não foram transferidos aos compradores. Em 31 de dezembro de 2022 R\$ 6.952 mil (R\$ 8.099 mil em 2021) serão reconhecidos no resultado do exercício a medida em que os bens forem entregues, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

NOTA 18 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Ativo	2022	2021
IRPJ Estimativa a Compensar	120	371
CSLL Estimativa a Compensar	427	357
Total Ativo Circulante (Nota 10)	547	728

Ativo	2022	2021
Impostos Diferidos	18.629	33.894
Total Ativo Não Circulante	18.629	33.894

Passivo	2022	2021
Impostos Diferidos	4.079	20.077
Total Passivo Não Circulante	4.079	20.077

Movimentação no Resultado	2022	2021
Tributo Diferido Alienação de Imobilizado	-	11.080
Tributo Diferido Provisão Juros Empréstimos	-	3.132
Impostos Diferidos (diferenças temporárias)	733	16.860
Total Resultado	733	31.072

18.1 - Impostos Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do Imposto de Renda, sobre a Base Negativa de Contribuição Social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social.

A composição de ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	2022			2021		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo Circulante						
Dif. Temporárias	-	-	-	16.595	5.974	22.569
Transf. de Saldo Ativo para Passivo	-	-	-	-	-	-
Total Ativo Circulante	-	-	-	16.595	5.974	22.569
Ativo Não Circulante						
Prov. Dev. Duvidosos	1.008	363	1.371	888	319	1.207
Depreciação	(3.204)	(1.153)	(4.357)	(13.577)	(4.888)	(18.465)
Prov. Fiscais Prev. Trab.	14.768	5.316	20.084	3.196	1.152	4.348
Prov. Comissões	52	19	71	(5)	(2)	(7)
Prov. IOF Aplic. Financeiras	-	-	-	2	1	3
Ganho/Perda Imobilizado	-	-	-	17.923	6.452	24.375
Prov. Juros Empréstimos	-	-	-	(16)	(6)	(22)
Prov. Garantia CPC43	271	98	369	(255)	(92)	(347)
Prov. Perdas CPC47	24	9	33	(61)	(22)	(83)
(-) Rev. Prov. P. Abs.	254	91	345	314	112	426
Prov. Outras Perdas	-	-	-	336	123	459
Prov. para Dev.	486	175	661	(493)	(178)	(671)
Prov. Custos a Realizar	75	27	102	75	27	102
Juros Leasing Contra prestação	(37)	(13)	(50)	-	-	-
Total Ativo Não Circulante	13.697	4.932	18.629	8.327	2.998	11.325

	2022			2021		
Passivo Não Circulante	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Valor Justo Imóveis	2.999	1.080	4.079	14.762	5.315	20.077
Total Passivo Não Circulante	2.999	1.080	4.079	14.762	5.315	20.077

Em 2021 ocorreu venda de parte dos imobilizados obsoletos na unidade de Porto Alegre bem como a dação em pagamento de propriedades para investimento mencionada na nota 11 que tiveram impacto direto nos impostos diferidos.

Devido aos resultados negativos dos anos anteriores, a Companhia não contabilizou o Imposto Diferido sobre o prejuízo fiscal no ano de 2022.

NOTA 19 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia mantém provisões para contingências trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco “provável” pelos assessores jurídicos internos. A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionadas aos processos em discussão.

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2020	2.452	49.028	1.597	53.077
Constituída durante o período	2.452	48.447	3.484	54.383
Reversão de provisões	(2.452)	(49.028)	(1.597)	(53.077)
Em 31 de dezembro de 2021	2.452	48.447	3.484	54.383
Depósitos Judiciais Relacionados	1.828	2.323	1.051	5.202
Em 31 de dezembro de 2021	1.828	2.323	1.051	5.202
Constituída durante o período	4.970	51.044	3.063	59.077
Reversão de provisões	(2.452)	(48.447)	(3.484)	(54.383)
Em 31 de dezembro de 2022	4.970	51.044	3.063	59.077
Depósitos Judiciais Relacionados	3.596	2.024	1.779	7.399
Em 31 de dezembro de 2022	3.596	2.024	1.779	7.399
Efeito Líquido	1.374	49.020	1.284	51.678

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

20.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações comerciais realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições e prazos semelhantes às transações com terceiros não relacionados. Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros similares ao custo de captação de recursos junto ao mercado financeiro.

FornecedoresPartes Relacionadas	2022	2021
Stemac Energia S.A.	2.382	2.382
StepieUl b S.A.	7	7
Total (Nota 16)	2.389	2.389

Partes Relacionadas Mútuo Passivo	2022	2021
StepieUl b S.A.	19.036	21.149
Uni Energia Ltda	-	1.645
Total	19.036	22.794

ClientesPartes Relacionadas	2022	2021
Stemac S.A. Participações	80	80
Stemac Energia S.A.	7.949	7.623
Stepie Uni Energia Ltda.	47	47
StepieUl b S.A.	18.004	19.551
Total (Nota 08)	26.080	27.301

20.2 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme estabelecido foi atribuída à remuneração dos diretores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	2022	2021
Remuneração Diretoria	3.000	3.000
Total	3.000	3.000

NOTA 21 - PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

21.1 PARCELAMENTO LEI Nº 11.941/09

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei nº 11.941/09, a Companhia optou pelo parcelamento em 13 de novembro de 2009, tendo suas adesões deferidas em dezembro de 2009 e consolidação em junho de 2011.

As adesões foram efetuadas nos âmbitos da Receita Federal do Brasil (RFB) e também da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para as duas modalidades existentes, sendo elas, Débitos Previdenciários e Demais Débitos.

Parte do débito existente na PGFN foi liquidada à vista, utilizando o benefício das reduções previstas em Lei, bem como utilizada Base Negativa de CSLL para a liquidação de multa e juros.

Conforme determinação da Lei nº 12.865, de 09/10/2013 e da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº07, de 15/10/2013, foi reaberta o prazo para o pagamento e o parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e à Receita Federal do Brasil - RFB, de que tratam os artigos 1º a 13 da Lei nº 11.941, de 27/05/2009.

Em 2014 o departamento jurídico da Companhia realizou análise do processo nº 11080-732/2011-3, identificando como possível a sua perda, com base nesta reclassificação a Companhia incluiu este processo na consolidação do parcelamento junto a Receita Federal conforme Lei nº 12.865 de 09/10/2013.

21.2 PARCELAMENTO PRT E PERT

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Medida Provisória nº 766/17 e Medida Provisória nº 783/17, a Companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários no Programa de Regularização Tributária - PRT em 30 de maio de 2017, e pelo Programa Especial de Regularização Tributária - PERT em 28 de setembro de 2017, incluindo débitos ainda não parcelados, e migrando saldos do Parcelamento da Lei nº 11.941/09.

21.3 PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PEPAR

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, a companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários relativos a INSS e Demais Débitos, os débitos inclusos não formam objetos de parcelamentos anteriores e foram firmados em 60 prestações mensais. Os parcelamentos simplificados foram aderidos no decorrer dos anos de 2017, 2018 e 2019.

21.4 PARCELAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e portaria PGFN 2.382/2021, a companhia optou pelo parcelamento da recuperação judicial para débitos previdenciários, em 60 prestações junto a PGFN em 20/04/2021.

Aderiu também ao parcelamento da RJ junto a RFB, incluindo neste, débitos previdenciários e demais débitos em 60 prestações e débitos de Previdenciários (terceiros) e impostos retidos em 24 prestações, com adesão firmada em 21/05/2021.

NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é formado de 8.000.000 de ações, sendo 4.000.000 em ações ordinárias e 4.000.000 em ações preferenciais, todas nominativas com valor nominal de R\$ 23,75 cada uma, subscrito e integralizado inteiramente por sócios domiciliados no País perfazendo o montante de R\$ 190.000 (cento e noventa milhões). As ações preferenciais possuem as vantagens asseguradas no Estatuto Social.

a.1) Em conformidade ao artigo 195, A, da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos.

b) Proposta de Distribuição do Resultado

A política de distribuição de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos, está estabelecida no artigo 21 do Estatuto Social, de 25% no mínimo do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, excluído a parcela de lucro incentivado em conformidade ao art. 195-A da Lei nº 6.404/76.

b.1) Não foram apurados dividendos nos exercícios de 2021 e 2022.

NOTA 23 - RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Numerador	2022	2021
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	(41.829)	(46.492)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(41.829)	(46.492)
Total	(83.658)	(92.983)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	4.000	4.000
Quantidade de ações ordinárias emitidas	4.000	4.000
Total	8.000	8.000
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	(10,46)	(11,62)
Ação ordinária	(10,46)	(11,62)

NOTA 24 - RECEITA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é a seguinte:

	2022	2021
Vendas brutas de mercadorias, produtos e serviços	307.772	251.142
Impostos e devoluções de vendas	(46.705)	(50.824)
Receita Líquida	261.067	200.318

NOTA 25 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	2022	2021
IOF	(179)	(85)
Despesas bancárias	(595)	(734)
Juros pagos	(10.466)	(8.295)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(40.448)	(25.594)
Variação cambial passiva	-	(2.303)
Provisão juros	(2.996)	(9.213)
Descontos concedidos	(1.159)	(768)
Juros operações de leasing	(8)	(3)
Juros recuperação judicial	(11.462)	(8.914)
Total das Despesas Financeiras	(67.313)	(55.909)

Receitas Financeiras	2022	2021
Juros recebidos	585	1.518
Descontos obtidos	2.988	29
Variação cambial ativa	348	-
Ágio/Deságio a recuperar (Nota 2.3)	46.092	(2.191)
Crédito processos - Selic (Nota 03)	5.576	2.424
Rev.Prov.JRS.Emp/Fin	3.051	-
Total das Receitas Financeiras	58.640	1.780
Resultado Financeiro Líquido	(8.673)	(54.129)

NOTA 26 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2022	2021
Recuperação de despesa	3.962	171
Seguros Recebidos	185	-
Outras receitas operacionais	837	211
Perdas por obsolescência(Nota 26.1)	(1.058)	(2.680)
Indenizações	8	193
Subvenções governamentais(Nota 26.2)	22.003	15.054
Ganho – AVJ	1.012	-
Aluguéis recebidos	174	132
Ganho/Perda venda ativo	5.878	(28.424)
Outras Despesas Operacionais Indedutíveis	(150)	-
Outras Despesas Operacionais	(163)	-
Perda Baixa de Investimentos(Nota 11)	(77.556)	-
Total	(44.868)	(15.343)

26.1 Perdas por Obsolescência

Em 2015 a Companhia iniciou o desenvolvimento da linha “New Global Line” com leiaute interno, insumos e tecnologia diferenciados, permitindo a redução dos custos de produção. A produção da linha “2012” permaneceu até o início de 2017.

Em 2016 lançou nova linha de grupos geradores para uso residencial e comercial de pequeno porte, cuja tecnologia foi uma evolução da linha “New Global Line”.

A Companhia mantinha política da manutenção de peças de reposição para todas as linhas de grupos geradores produzidos, havendo a necessidade de estocagem de um grande volume de peças de reposição que somente tinham utilidade para a manutenção de grupos geradores antigos, sendo totalmente obsoletas para o mercado. Devido ao baixo giro de estoque dessas peças e o alto custo de armazenagem, a Companhia limitou as peças de reposição para atendimento da assistência técnica ao prazo médio de vida útil dos grupos geradores.

Nos exercícios de 2022, 2021, 2020, 2019, 2018e 2017 a Companhia reconheceu perdas por obsolescências dos estoques, em função de mudança na linha de produtos, que afetou os consumos de matérias primas que constavam nos estoques, e o mercado de peças de reposição em função das novas linhas de produtos.

26.2 Subvenções Governamentais

A Companhia utiliza a subvenção governamental sobre as vendas de Grupos Geradores e seus componentes. Seu valor correspondente está sendo investido na construção de nova planta fabril, aumento de capital e absorção de prejuízos. O valor apurado no período está reconhecido na Demonstração de Resultado do Exercício, no grupo de Outras Receitas e Despesas Operacionais. Nas Reservas de Lucros está lançado em conta específica a Reserva de Subvenção para Investimentos, na qual não fará parte da base de cálculo para distribuição de dividendos.

Em conformidade ao artigo 195, A, da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, sendo utilizado integralmente para aumento do capital e absorção do prejuízo.

Reserva de Subvenções Governamentais

Subvenção Governamental 2011	9.299
Subvenção Governamental 2012	58.080
Subvenção Governamental 2013	64.157
Subvenção Governamental 2014	51.874
Subvenção Governamental 2015	70.107
Subvenção Governamental 2016	65.961
Subvenção Governamental 2017	29.450
Subvenção Governamental 2018	16.803
Subvenção Governamental 2019	13.468
Subvenção Governamental 2020	12.197
Subvenção Governamental 2021	15.054
Subvenção Governamental 2022	22.003
Total Subvenção Governamental	428.453
Destinação p/ Reservas 2012	45.051
Destinação p/ Reservas 2013	41.178
Complemento Destinação p/ Reservas 2012	22.328
Complemento Destinação p/ Reservas 2013	22.979
Destinação p/ Reservas 2014	32.248
Destinação p/ Reservas 2015	40.050
Absorção de Prejuízo 2016	(25.791)
Absorção de Prejuízo 2017	(38.043)
Saldo a destinar	288.453

O saldo de R\$ 288.453 será destinado para Reservas de Subvenções Governamentais quando houver resultados futuros.

(a) Valores utilizados para absorção de prejuízo serão devolvidos para a Reserva de Subvenção Governamental, quando ocorrerem resultados futuros.

NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

Tipo de seguro	Cobertura	Seguradora	Vencimento
Seguro veículos leves	Cobertura de 07 veículos – Compreensiva total, DM R\$ 100 mil, DC 200 mil DMO R\$ 50 mil APP R\$ 20 mil.	Gente Seguradora	31/12/2023
Compreensivo Patrimonial	Incêndio, queda de raio, explosão, alagamento, inundação, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, equipamentos móveis e vendaval R\$ 80 Milhões.	AIG Seguros	15/02/2024
Responsabilidade Civil	RC estabelecimento comercial, empregado, prestação serviços local de terceiro, obras civis, produtos, e danos morais R\$ 15.milhões	AIG Seguros	03/03/2024
Riscos Nomeados Usinas	Cobertura para os equipamentos das Usinas de venda de Energia (Cobertura básica + Roubo+DanoElétrico) VR: R\$ 16.760 milhões - LMI R\$ 5 milhões.	Pottencial Seguros	24/08/2023
Seguro de Vida em Grupo	Cobertura básica - Morte por qualquer natureza 20 vezes o salário.	Met Life	Indeterminado
Responsabilidade Civil Profissional	Garante o pagamento do prejuízo financeiro decorrentes de reclamações de terceiros por danos causados durante a prestação de serviços profissionais pelos quais o segurado seja responsabilizado civilmente até o valor de R\$ 10 milhões.	Berkley Seguros	20/05/2023
Transportes Exportação	Cobre danos causados na carga em trânsito, na operação de carga e descarga e roubo em operação de importação de materiais. EURO 500 mil	Argo	Indeterminado

A Administração considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações industriais e administrativas.

NOTA 28 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Conforme CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, por se tratar de valores irrelevantes nas contas de clientes, outros créditos e fornecedores de curto prazo não houve ajustes a valor presente no resultado da Companhia.

NOTA 29 - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - EBITDA (LAJIDA)

Apresentamos abaixo a medição econômica Lajida (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização).

	2022	2021
Prejuízo Líquido do Exercício	(83.658)	(92.983)
(+) IR, CSLL e Participações Estatutárias	(733)	(31.072)
(+) Despesas (Receitas) Financeiras Líquidas	8.673	54.129
(+) Depreciações e Amortizações	7.854	11.549
Ebitda	(67.864)	(58.377)
Margem Ebitda	(26,0%)	(29,1%)

NOTA 30 – EVENTOS SUBSEQUENTES – Adesão Parcelamento Individual PERSE

Em 2022 a Companhia iniciou as tratativas de negociação afim de adesão de novo parcelamento, com fundamento no art. 171 do Código Tributário Nacional, na Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020, e nas Portarias PGFN n. 6757/2022, e Portaria PGFN nº 7.917/2021 a Companhia irá através de um acordo individual migrar o Parcelamento especial para empresas em recuperação judicial para o parcelamento PERSE. Os débitos objeto desta transação são provenientes do parcelamento aderido em abril de 2021 onde no momento da adesão estão com os saldos de débitos previdenciários no valor de R\$ 19.649 e demais débitos no valor de R\$ 396.

Esta nova modalidade de parcelamento traz a redução dos encargos e permite a utilização de prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa da CSLL no montante de 70% da dívida.

Em janeiro de 2023 este novo parcelamento foi assinado.

Débitos Previdenciários

	Prejuízo Fiscal IRPJ	Base Negativa CSLL
Base de calculo	17.182	24.322
Diferimento Utilizado	4.295	2.189

Demais Débitos

	Prejuízo Fiscal IRPJ
Base de calculo	460
Diferimento Utilizado	115

Calculo do parcelamento

	Previdenciário 60 parcelas	Demais Débitos 120 parcelas
Montante parcelado	19.649	396
Desconto	- 7.270	- 166
Utiliz. Prej. Fiscal	- 6.484	- 115
Saldo a pagar em parcelas	5.895	115